Prefeitura Municipal de Caconde
Estância Climática - Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, nº 236 - Fone PBX (0196) 62.1116
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.682/91
DE 28 / 06 / 91

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 98.000.000,00.

Prof. Edgard Tortorelli Nogueira, Prefeito Municipal da Estâmcia Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promálga a seguinte:

L E I:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações:

032.00-3.1.2.0-03.07.021.2.05-Manutenção da COSEM.....Cr$ 3.000.000,00
076.00-3.1.3.2-10.60.327.2.12-Manut. Ilum. Pública.....Cr$ 5.000.000,00
095.00-3.1.2.0-13.76.447.2.15-Manut. Abast. D'Agua.....Cr$ 2.000.000,00
097.00-3.1.3.2-13.76.447.2.25-Manut. Abast. D'Agua:....Cr$ 5.000.000,00
116.00-3.1.2.0-16.88.534.2.18-Op. e Manut. dos SERM....Cr$ 10.000.000,00
120.00-4.1.2.0-16.88.534.2.18-Op. e Manut. dos SERM....Cr$ 40.000.000,00
131.00-3.1.2.0-08.42.188.2.20-Manut. Ensino Regular....Cr$ 5.000.000,00
133.00-3.1.3.2-08.42.188.2.20-Manut. Ensino Regular....Cr$ 15.000.000,00
138.00-3.1.2.0-08.42.427.2.21-Distrib. Merenda Escolar.Cr$ 10.000.000,00
181.00-3.1.3.1-13.65.428.2.30-Manut.Assit. Méd.Hospita.Cr$ 3.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...Cr$ 98.000.000,00

Parágrafo Único - A dotação 120.00-4.1.2.0 - 16.88.534.2.18- Op. e Manut. dos SERM...Cr$ 40.000.000,00, destina-se à aquisição de uma máquina Motoniveladora 0 Km do mesmo padrão das já existentes na municipalidade.

Artigo 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior, indica-se como recurso a dotação de reserva de contingência 9.9.9.9. - Cr$ 98.000.000,00.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 28 de junho de 1.991.

PROF. EDGARD TORTORELLI NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL